

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 888/2024 - Processo nº 08020.009048/2024-32.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.
 Donatário: MUNICÍPIO DE RAPOSA - MA, CNPJ nº 01.612.325/0001-98.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 888/2024, em referência.
 Data da assinatura: 29/11/2024.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e EUDES DA SILVA BARROS, Prefeito do Município de Raposa - MA.
 Valor: R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 885/2024 - Processo nº 08020.008717/2024-59.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.
 Donatária: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA, CNPJ nº 13.937.149/0001-43.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 885/2024, em referência.
 Data da assinatura: 29/11/2024.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO, Secretário da Segurança Pública da Bahia.
 Valor: R\$ 255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 678/2024 - Processo nº 08020.006763/2024-13.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.
 Donatário: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, CNPJ nº 01.609.408/0001-28.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 678/2024, em referência.
 Data da assinatura: 03/12/2024.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito do Município de Marataízes - ES.
 Valor: R\$ 313.406,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e seis reais).

Espécie: Termo de Doação nº 911/2024 - Processo nº 08020.007285/2024-69.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.730.095/0001-00.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 911/2024, em referência.
 Data da assinatura: 05/12/2024.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.
 Valor: R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 908/2024 - Processo nº 08020.003678/2024-01.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.793.055/0001-57.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 908/2024, em referência.
 Data da assinatura: 05/12/2024.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.
 Valor: R\$ 127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 801/2024 - Processo nº 08020.007661/2024-15.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.793.055/0001-57.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 801/2024, em referência.
 Data da assinatura: 05/12/2024.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.
 Valor: R\$ 127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 748, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.009802/2024-85. Partes: Nacional Cimentos Participações S.A. e ETP Paraíba Participações S.A. Advogados: Luis Nagalli, Julia Haddad Niemeyer e Marco Volpini Micheli. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de cimento (CNAE 2320-6/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 969616, Nº Processo: 02000011461202419, Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Conveniente: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VISAQ PIONEIRA DE ICOARACI COCAVIP CNPJ nº 21346610000111, Objeto: Implantação e ampliação dos sistemas de coleta seletiva, triagem e tratamento (beneficiamento) de resíduos recicláveis secos e orgânicos operados pelos cooperados da COCAVIP, no município de Belém/PA e região., Valor Total: R\$ 782.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 782.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000040, Valor: R\$ 470.164,61, PTRES: 236169, Fonte Recurso: 1069000000, ND: 335041; Num Empenho: 2024NE000028, Valor: R\$ 312.435,39, PTRES: 234073, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042, Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2027, Data de Assinatura: 05/12/2024, Signatários: Concedente: RODRIGO MARTINS VIEIRA CPF nº ***.557.111-**, Conveniente: KARLA REGINA DO NASCIMENTO NUNES CPF nº ***.396.122-**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 969438, Nº Processo: 02000011455202461, Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Conveniente: COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DOS CATADORES DE CAETITE CNPJ nº 11196604000171, Objeto: Ampliação e melhoria operacional da coleta seletiva de resíduos orgânicos e do pátio de compostagem da cooperativa Cooperciclo no município de Caetité/Bahia., Valor Total: R\$ 632.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 632.200,00, Crédito

Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000034, Valor: R\$ 175.700,00, PTRES: 235956, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2024NE000023, Valor: R\$ 456.500,00, PTRES: 234073, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042, Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2026, Data de Assinatura: 05/12/2024, Signatários: Concedente: RODRIGO MARTINS VIEIRA CPF nº ***.557.111-**, Conveniente: EDILENE LUIZA OLIVEIRA ALVES CPF nº ***.136.225-**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 969529, Nº Processo: 02000011474202498, Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Conveniente: COOBASE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES BADAMEIROS DE SANTO ESTEVAO CNPJ nº 2864004000117, Objeto: Ampliação da seletiva de recicláveis secos e orgânicos, melhoria e ampliação das operações de beneficiamento de resíduos secos e de compostagem., Valor Total: R\$ 777.002,18, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 777.002,18, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000045, Valor: R\$ 170.298,58, PTRES: 236169, Fonte Recurso: 1069000000, ND: 335041; Num Empenho: 2024NE000027, Valor: R\$ 606.703,60, PTRES: 235956, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445042, Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2027, Data de Assinatura: 05/12/2024, Signatários: Concedente: RODRIGO MARTINS VIEIRA CPF nº ***.557.111-**, Conveniente: JOSE CARLOS FARIA SOUZA CPF nº ***.008.565-**.

COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL PARA A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

EDITAL FNRB Nº 2/2024

Fundo Nacional Para A Repartição de Benefícios - FNRB

Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade-Prorrogação de Prazos

A Presidenta do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB, nomeada pela Portaria MMA nº 418, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de março de 2023, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, publicada no DOU de 21 de maio de 2015, e nos artigos 96 e 97 do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, publicado no DOU de 12 de maio de 2016, e nos incisos VI e VII, do artigo 31, do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU de 1º de janeiro de 2023, torna pública a prorrogação do prazo constante no item 6.2, conforme previsão do item 6.5 do Edital FNRB nº 01/2024, que regulamenta o processo de seleção das propostas inscritas no edital PRÊMIO DAS ORGANIZAÇÕES GUARDIÃS DA SOCIOBIODIVERSIDADE, nos seguintes termos:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.2 As inscrições são gratuitas e estarão abertas até o dia 24 de janeiro de 2025.

CARINA PIMENTA

CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital do Processo Eleitoral, do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, publicado no Diário Oficial da União, em 29 de outubro de 2024, Seção 3, Páginas 97, 98 e 99, passa a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

"3.2. A documentação completa da instituição candidata para fins de inscrição deverá ser enviada até às 23:59h do dia 24 de outubro de 2024"

Leia-se:

"3.2. A documentação completa da instituição candidata para fins de inscrição deverá ser enviada até às 23:59h do dia 14 de novembro de 2024"

Onde se lê:

"7.1. As instituições da sociedade civil habilitadas concorrerão às vagas durante a eleição que será realizada no dia 28 de novembro de 2024 em ambiente virtual."

Leia-se:

"7.1. As instituições da sociedade civil habilitadas concorrerão às vagas durante a eleição que será realizada no dia 19 de dezembro de 2024 em ambiente virtual."

Onde se lê:

"8. DA VOTAÇÃO

A eleição das organizações representantes dos 4 (quatro) segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais da sociedade civil será realizada mediante votação, por sistema eletrônico, pelos respectivos representantes indicados pelas organizações da sociedade civil habilitadas por meio do presente Edital de seleção suplementar, e representante das entidades que compõem o atual pleno."

Leia-se:

"8. DA VOTAÇÃO

A eleição das organizações representantes dos 4 (quatro) segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais da sociedade civil será realizada mediante votação, por sistema eletrônico, pelos respectivos representantes indicados pelas organizações da sociedade civil habilitadas por meio do presente Edital de seleção suplementar e por representante titulares dos segmentos da sociedade civil que compõem o CNPCT.

Parágrafo único: no caso de impossibilidade de participação na votação, o titular deverá indicar à comissão eleitoral a participação de seu suplente, até 16 de dezembro de 2024."

Onde se lê:

"8.5. O resultado parcial da eleição será divulgado no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 03/12/2024."

Leia-se:

"8.5. O resultado parcial da eleição será divulgado no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 20/12/2024."

Onde se lê:

"8.6. Feita a publicação a que se refere o item 8.5, a entidade interessada terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar recurso, a ser encaminhado para o e-mail cnpt@mma.gov.br com o assunto "RECURSO ELEIÇÃO", dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo."

Leia-se:

"8.6. Feita a publicação a que se refere o item 8.5, a entidade interessada terá o prazo de 09 (nove) dias para apresentar recurso, a ser encaminhado para o e-mail cnpt@mma.gov.br com o assunto "RECURSO ELEIÇÃO", dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo."

Onde se Lê:

"9.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no dia 11 de dezembro de 2024 convocando as entidades, organizações ou movimentos eleitos a fazerem a indicação de seus respectivos representantes, em 5 (cinco) dias."

Leia-se:

"9.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, até o dia 31 de dezembro de 2024 convocando as entidades, organizações ou movimentos eleitos a fazerem a indicação de seus respectivos representantes, em 10 (dez) dias."



Onde se lê:

ANEXO I

Data	Atividade.
03/10/2024	Publicação da resolução que institui a Comissão Eleitoral, no sítio eletrônico do MMA e no Diário Oficial da União.
03/10/2024	Publicação do Edital eleitoral, no sítio eletrônico do MMA e no Diário Oficial da União.
24/10/2024	Data limite para inscrição, por meio de envio dos documentos, via correio eletrônico ou por meio de correspondência postada endereçados à Comissão Eleitoral, email: cnpct@mma.gov.br.
29/10/2024	Divulgação da lista das organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição, no sítio eletrônico do MMA.
04/11/2024	Prazo para recursos das habilitações e para impugnações, enviados via correio eletrônico endereçados à Comissão Eleitoral, email: cnpct@mma.gov.br.
08/11/2024	Publicação do julgamento dos recursos e impugnações e listagem final das entidades habilitadas, no sítio eletrônico do MMA.
13/11/2024	Eleição Virtual.
19/11/2024	Publicação do resultado parcial da eleição, no sítio eletrônico do MMA.
25/11/2024	Prazo para recursos da eleição, enviados via correio eletrônico endereçados à Comissão Eleitoral, email: cnpct@mma.gov.br.
29/11/2024	Divulgação final das organizações eleitas, no sítio eletrônico do MMA.
06/12/2024	Prazo para indicação dos representantes das organizações eleitas, enviados via correio eletrônico endereçados à Comissão Eleitoral, email: cnpct@mma.gov.br.
13/12/2024	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CNPCT no Diário Oficial da União

Leia-se:

ANEXO I

Data	Atividade.
29/10/2024	Publicação da resolução que institui a Comissão Eleitoral, no sítio eletrônico do MMA e no Diário Oficial da União.
29/10/2024	Publicação do Edital eleitoral, no sítio eletrônico do MMA e no Diário Oficial da União.
14/11/2024	Data limite para inscrição, por meio de envio dos documentos, via correio eletrônico ou por meio de correspondência postada endereçados à Comissão Eleitoral, e-mail: cnpct@mma.gov.br.
10/12/2024	Divulgação da lista das organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição, no sítio eletrônico do MMA.
15/12/2024	Prazo para recursos das habilitações e para impugnações, enviados via correio eletrônico endereçados à Comissão Eleitoral, e-mail: cnpct@mma.gov.br.
17/12/2024	Publicação do julgamento dos recursos e impugnações e listagem final das entidades habilitadas, no sítio eletrônico do MMA.
19/12/2024	Eleição Virtual.
20/12/2024	Publicação do resultado parcial da eleição, no sítio eletrônico do MMA.
29/12/2024	Prazo para recursos da eleição, enviados via correio eletrônico endereçados à Comissão Eleitoral, e-mail: cnpct@mma.gov.br.
Até 31/12/2024	Divulgação final das organizações eleitas, no sítio eletrônico do MMA.
10/01/2025	Prazo para indicação dos representantes das organizações eleitas, enviados via correio eletrônico endereçados à Comissão Eleitoral, e-mail: cnpct@mma.gov.br.
Até 24/01/2025	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CNPCT no Diário Oficial da União

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 440075

Nº Processo: 02209.000940/2024-73.

Dispensa Nº 90016/2024. Contratante: SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de serviços comuns de seguro de acidentes pessoais para bolsistas e pesquisadores voluntários do laboratório de produtos florestais do serviço florestal brasileiro, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 828,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/12/2024).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 30/2024 - DILIC

Processo nº 02001.038929/2024-11

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, informa que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública relativa ao Projeto do Sistema de Produção de Óleo e Gás do Bloco BM-C-33, Campos Raia Manta e Raia Pintada (Projeto Raia), Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, da empresa Equinor Energy do Brasil Ltda. (CNPJ nº 04.028.583/0001-10). A Audiência Pública visa apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima) do empreendimento.

A solicitação para realização de Audiência Pública poderá ser protocolada fisicamente em qualquer unidade do Ibama, as quais se encontram relacionadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>, ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível no link https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aceesso_externo=0. O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico https://ibamagovbr.sharepoint.com/:s/EstudosAmbientais/El-RgbfdFbFDIVDLkapNdkoBKh39Klrhvki5Q0y5ue5_1w?e=wmk7UU e nos locais relacionados a seguir: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, L4 Norte, Brasília/DF, CEP 70.818-900; Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás (COPROD/DILIC/IBAMA) - Praça XV de Novembro, nº 42, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-010; Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro (SUPES/RJ) - Praça XV de Novembro, nº 42, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-010; Superintendência do Ibama no Espírito Santo (SUPES/ES) - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2487, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.051-625; Superintendência do Ibama em Santa Catarina (SUPES/SC) - Rua Conselheiro Mafra, nº 784, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-102; Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Avenida Rio Branco, nº 65, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004; Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente (STM)/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Avenida Rio Branco, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004; Superintendência de Segurança Operacional (SSO)/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Avenida Rio Branco, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004; Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO)/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, CEP 70.670-350; Procuradoria da República no Espírito Santo/Ministério Público Federal (MPF) - Avenida Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-003; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP RJ) - Avenida Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-080; Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP ES) - Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES, CEP 29.055-036; Procuradoria da República no Rio de Janeiro/Ministério Público Federal (MPF) - Avenida Nilo Peçanha, nº 31, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-100; Procuradoria da República em Macaé/Ministério Público Federal (MPF) - Avenida Rio Barbosa, nº 2.000, Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP 27.915-012; Procuradoria da República em Campos dos Goytacazes/Ministério Público Federal (MPF) - Avenida José Alves de Azevedo nº 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.025-497; Procuradoria da República em Santa Catarina/Ministério Público Federal (MPF) - Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4.876, Edifício

Luiz Elias Daux Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-255; Ministério Público do (MPSC)/10ª PJ da Comarca de Itajaí/Fórum de Itajaí - Rua Uruguai, nº 222, Centro, CEP 88.302-900, Itajaí/SC; Ministério Público do (MPSC)/04ª PJ da Comarca de Navegantes/Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, nº 765, São Domingos, Navegantes/SC, CEP 88.370-564; Capitania dos Portos do Espírito Santo/Marinha do Brasil - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-435; Capitania dos Portos do Rio de Janeiro/Marinha do Brasil - Rua Alfred Agache s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-000; Superintendência de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)/Diretoria de Portos e Costas (DPC)/Marinha do Brasil - Rua Teófilo Otoni, nº 04, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070; Superintendência de Meio Ambiente, Diretoria de Portos e Costas (DPC)/Marinha do Brasil - Rua Teófilo Otoni, nº 04, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070; Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio (DelCFrio)/Marinha do Brasil - Rua Jorge Veiga, nº 230, Gamboa, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-030; Capitania dos Portos em Macaé/Marinha do Brasil - Rua Denach de Lima, s/nº, Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27.913-530; Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra/Marinha do Brasil - Rua Joaquim Thomas de Aquino Filho, nº 260, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000; Capitania dos Portos de Santa Catarina/Marinha do Brasil - Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.075-010; Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) - Governo do Estado do Espírito Santo, BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica/ES, CEP 29.140-130; Instituto do Meio Ambiente (IMA) - Rua José Testoni, nº 01, 4º andar, Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88.303-396; Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)/Instituto Estadual do Ambiente (INEA)/Governo do Estado do Rio de Janeiro - Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.081-312; Superintendência Regional Lagos São João (SUPLAJ)/Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Rua Antônio Sampaio, nº 06, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ, CEP 28.980-000; Superintendência Regional Macaé e das Ostras (SUPMA)/Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Rua Punta del Este, nº 187, Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP 27.920-170; Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP)/Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Avenida José Alves de Azevedo, nº 483, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.025-496; Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ)/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, Governo do Estado do Rio de Janeiro - Praça Fonseca Ramos, s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, sobreloja, Niterói/RJ, CEP 24.030-020; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta - Rua Franklin Von Doelinger s/nº, Justiça I, Anchieta/ES, CEP 29.230-000; Secretaria de Pesca e Aquicultura de Anchieta - Praça Conde Dom Helvécio, nº 62, Porto de Cima, Anchieta/ES, CEP 29.230-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari (SEMAG) - Rua Benedito Rosa, nº 1133, Itapebusu, Guarapari/ES, CEP 29.215-002; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim - Rua Dr. Aulus Vasconcelos, Vila Nova, Itapemirim/ES, CEP 29.330-000; Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Itapemirim - Rua Leopoldino F Rocha, nº 24, Itaipava, Itapemirim/ES, CEP 29.330-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes - Avenida Domingos Martins, nº 41, Centro, Marataízes/ES, CEP 29.345-000; Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca de Marataízes - Avenida da Agricultura, s/nº, Cidade Nova, Marataízes/ES, CEP 29.345-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - Avenida Felicindo Lopes, nº 238, Acaíaca, Piúma/ES, CEP 29.285-000; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Piúma - Avenida Felicindo Lopes, nº 238, Acaíaca, Piúma/ES, CEP 29.285-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha - Rua Vítorio Nunes da Mota, nº 220, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-915; Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca de Angra dos Reis - Calçadão Nelyc Bitencourt Cabral, 189 B, Coronel Carvalho, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900.315; Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-901; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Armação dos Búzios - Rua Jacob José Luiz, nº 383, Armação, Búzios/RJ, CEP 28.950-000; Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios - Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios/RJ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Cabo Frio - Rua José Bonifácio, nº 28, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28.907-110; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cabo Frio - Rodovia Amaral Peixoto Km 124, Fazenda Campos Novos; Escritório Regional Baixadas Litorâneas (FIPERJ) - Rua José Antônio Sampaio, nº 06, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ, CEP 28.980-000; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes/Subsecretaria de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - Avenida Oswaldo Cardoso de Melo, nº 1.233, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-626; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Campos dos Goytacazes - Avenida Presidente Vargas, nº 180, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.053-100; Escritório Regional Norte Fluminense I (FIPERJ) - Avenida Alberto Lamego, 712, sala 07, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carapebus - Rua Aristóteles Prata, nº 194, Oscar Brito, Carapebus/RJ, CEP 27.998-000; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Carapebus - Rua Salim Selém Bichara, nº 536, Centro, Carapebus/RJ, CEP 27.998-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí - Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 7.071, Vendas das Pedras, Itaboraí/RJ, CEP 24.801-088; Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé - Rua Otávio Laurindo de Azevedo nº 960, Praia Campista, Macaé/RJ, CEP 27.923-170; Secretaria Municipal Adjunta de